



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº 73/2022

14.12.2022

SÚMULA: Nomeia o Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do **FUNDEB** e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso e suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº. 1.038/2021.

Considerando as disposições sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. – Nomeia o Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do **FUNDEB** de Nova Esperança do Sudoeste, eleitos entre os membros nomeados pela Portaria Nº 207/2022 de 05 de dezembro de 2022, em reunião para tal fim no dia 13 de dezembro de 2022, sendo eleitos os seguinte:

Art. 2º. Fica Nomeado os seguintes conselheiros:

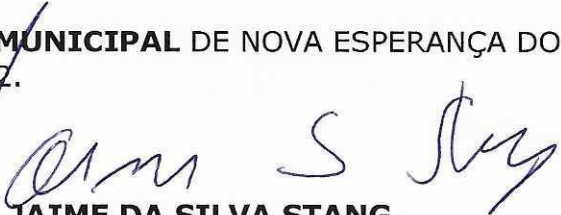
I - **Presidente:** Jane de Lima Pinto Bonetti RG: 7.878.764-3 – CPF: 037.546.149-32

II - **Vice-presidente:** Elisangela Lorenzi RG: 8.226.424.5 – CPF: 041.481.169-00

Art. 3º. O Conselho terá mandato vigente entre o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 conforme Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR,
Aos 14 de dezembro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº 73/2022

14.12.2022 - SÚMULA: Nomeia o Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação—Conselho do FUNDEB e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso e suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº. 1.038/2021.

Considerando as disposições sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, DECRETA: Art. 1º. – Nomeia o Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação—Conselho do FUNDEB de Nova Esperança do Sudoeste, eleitos entre os membros nomeados pela Portaria Nº 207/2022 de 05 de dezembro de 2022, em reunião para tal fim no dia 13 de dezembro de 2022, sendo eleitos os seguinte:

Art. 2º. Fica Nomeado os seguintes conselheiros:

I—Presidente: Jane de Lima Pinto Bonetti RG: 7.878.764-3 – CPF: 037.546.149-32

II—Vice-presidente: Elisangela Lorenzi RG: 8.226.424.5 – CPF: 041.481.169-00

Art. 3º. O Conselho terá mandato vigente entre o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 conforme Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR,
Aos 14 de dezembro de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod404031